



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/PROPLAN/UFFRS/2020

Consolida as Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), corrigindo numeração, alterando e revogando conforme a necessidade de adequação.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona;
- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, em seus artigos 6º e 8º; e
- a Portaria nº 644/GR/UFFRS/2020, que estabelece diretrizes para realização da triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e
- a Portaria nº 645/GR/UFFRS/2020, que constitui Comissão responsável pela triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir a numeração das Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), passando a vigorar com a seguinte redação:

DATA	ANTES DA CORREÇÃO	CORRIGIDOS
27/07/2012	Instrução Normativa nº 1/PROPLAN/UFFRS/2012	Instrução Normativa nº 1/PROPLAN/UFFRS/2012
21/02/2013	Instrução Normativa nº 1/PROPLAN/UFFRS/2013	Instrução Normativa nº 2/PROPLAN/UFFRS/2013
18/03/2013	Instrução Normativa nº 2/PROPLAN/UFFRS/2013	Instrução Normativa nº 3/PROPLAN/UFFRS/2013
29/04/2013	Instrução Normativa nº 3/PROPLAN/UFFRS/2013	Instrução Normativa nº 4/PROPLAN/UFFRS/2013
05/06/2013	Instrução Normativa nº 4/PROPLAN/UFFRS/2013	Instrução Normativa nº 5/PROPLAN/UFFRS/2013
03/09/2014	Instrução Normativa nº 1/PROPLAN/UFFRS/2014	Instrução Normativa nº 6/PROPLAN/UFFRS/2014
17/05/2016	Instrução Normativa nº 2/PROPLAN/UFFRS/2016	Instrução Normativa nº 7/PROPLAN/UFFRS/2016
14/07/2016	Instrução Normativa nº 3/PROPLAN/UFFRS/2016	Instrução Normativa nº 8/PROPLAN/UFFRS/2016
26/07/2016	Instrução Normativa nº 4/PROPLAN/UFFRS/2016	Instrução Normativa nº 9/PROPLAN/UFFRS/2016
30/08/2016	Instrução Normativa nº 5/PROPLAN/UFFRS/2016	Instrução Normativa nº 10/PROPLAN/UFFRS/2016
30/03/2017	Instrução Normativa nº 6/PROPLAN/UFFRS/2017	Instrução Normativa nº 11/PROPLAN/UFFRS/2017
30/03/2017	Instrução Normativa nº 7/PROPLAN/UFFRS/2017	Instrução Normativa nº 12/PROPLAN/UFFRS/2017
30/03/2017	Instrução Normativa nº 8/PROPLAN/UFFRS/2017	Instrução Normativa nº 13/PROPLAN/UFFRS/2017
20/04/2017	Instrução Normativa nº 9/PROPLAN/UFFRS/2017	Instrução Normativa nº 14/PROPLAN/UFFRS/2017
08/06/2017	Instrução Normativa nº 10/PROPLAN/UFFRS/2017	Instrução Normativa nº 15/PROPLAN/UFFRS/2017
24/10/2017	Instrução Normativa nº 11/PROPLAN/UFFRS/2017	Instrução Normativa nº 16/PROPLAN/UFFRS/2017
01/08/2019	Instrução Normativa nº 1/PROPLAN/UFFRS/2019	Instrução Normativa nº 17/PROPLAN/UFFRS/2019
31/07/2020	Instrução Normativa nº 1/PROPLAN/UFFRS/2020	Instrução Normativa nº 18/PROPLAN/UFFRS/2020
11/08/2020	Instrução Normativa nº 2/PROPLAN/UFFRS/2020	Instrução Normativa nº 19/PROPLAN/UFFRS/2020

Art. 2º Retificar a numeração da Instrução Normativa que revoga a Instrução Normativa nº 6/PROPLAN/UFFRS/2014:

ONDE SE LÊ:

“Revogada por: Instrução Normativa nº 2/PROPLAN/UFFRS/2016”,

LEIA-SE:

“Revogada por: Instrução Normativa nº 7/PROPLAN/UFFRS/2016”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 3º Retificar o art. 1º da Instrução Normativa nº 7/PROPLAN/UFFRS/2016,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 001/2014 - PROPLAN, de 03 de setembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos normativos para a concessão de diárias e passagens no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.”,

LEIA-SE:

“Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 6/PROPLAN/UFFRS/2014, de 03 de setembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos normativos para a concessão de diárias e passagens no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.”.

Art. 4º Retificar a alínea “e” e o texto da Retificação da Instrução Normativa nº 10/PROPLAN/UFFRS/2016:

ONDE SE LÊ:

“e) considerando a Instrução Normativa nº 003 da Pró-Reitoria de Planejamento, de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre os procedimentos de gerenciamento de documentos no Sistema de Gestão de Processos e Documentos (SGPD), da Universidade Federal da Fronteira Sul; RESOLVE:”.

LEIA-SE:

“e) considerando a Instrução Normativa nº 8/PROPLAN/UFFRS/2016, de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre os procedimentos de gerenciamento de documentos no Sistema de Gestão de Processos e Documentos (SGPD), da Universidade Federal da Fronteira Sul; RESOLVE:”.

ONDE SE LÊ:

“Na Instrução Normativa nº 005, de 30 de agosto de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFRS, no §1º do Art. 3º,”

LEIA-SE:

“Na Instrução Normativa nº 10/PROPLAN/UFFRS/2016, de 30 de agosto de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFRS, no §1º do Art. 3º,”

Art. 5º Retificar as alíneas "e)" e "f)" da Instrução Normativa nº 11/PROPLAN/UFFRS/2017:

ONDE SE LÊ:

“e) considerando a Instrução Normativa nº 003 da Pró-Reitoria de Planejamento, de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre os procedimentos de gerenciamento de documentos no Sistema de Gestão de Processos e Documentos - SGPD, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFRS;”,

LEIA-SE:

“e) considerando a Instrução Normativa nº 8/PROPLAN/UFFRS/2016, de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre os procedimentos de gerenciamento de documentos no Sistema de Gestão de Processos e Documentos - SGPD, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS);”; e

ONDE SE LÊ:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

“f) considerando a Instrução Normativa nº 005 da Pró-Reitoria de Planejamento, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS);”

LEIA-SE:

“f) considerando a Instrução Normativa nº 10/PROPLAN/UFFS/2016, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS);”

Art. 6º Retificar a alínea "e)" da Instrução Normativa nº 12/PROPLAN/UFFS/2017:

ONDE SE LÊ:

“e) considerando a Instrução Normativa nº 003 da Pró-Reitoria de Planejamento, de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre os procedimentos de gerenciamento de documentos no Sistema de Gestão de Processos e Documentos - SGPD, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS;”

LEIA-SE:

“e) considerando a Instrução Normativa nº 8/PROPLAN/UFFS/2016, de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre os procedimentos de gerenciamento de documentos no Sistema de Gestão de Processos e Documentos - SGPD, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS);”

Art. 7º Retificar a alínea "e)" da Instrução Normativa nº 13/PROPLAN/UFFS/2017:

ONDE SE LÊ:

“e) considerando a Instrução Normativa nº 003 da Pró-Reitoria de Planejamento, de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre os procedimentos de gerenciamento de documentos no Sistema de Gestão de Processos e Documentos - SGPD, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS;”

LEIA-SE:

“e) considerando a Instrução Normativa nº 8/PROPLAN/UFFS/2016, de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre os procedimentos de gerenciamento de documentos no Sistema de Gestão de Processos e Documentos - SGPD, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS);”

Art. 8º Retificar o art. 1º da Instrução Normativa nº 16/PROPLAN/UFFS/2017:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Aprovar a Versão 02 do **ANEXO I** da Instrução Normativa nº 010, de 08 de junho de 2017, que institui o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Fronteira Sul.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Aprovar a Versão 02 do **ANEXO I** da Instrução Normativa nº 15/PROPLAN/UFFS/2017, que institui o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Fronteira Sul.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 9º Retificar a ementa da Instrução Normativa nº 19/PROPLAN/UFFS/2020:

ONDE SE LÊ:

“Aprova a Versão 03 do **ANEXO I** da Instrução Normativa nº 010, de 08 de junho de 2017, que institui o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Fronteira Sul.”

LEIA-SE:

“Aprova a Versão 03 do **ANEXO I** da Instrução Normativa nº 15/PROPLAN/UFFS/2017, de 08 de junho de 2017, que institui o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Fronteira Sul.”

Art. 10. Revogar a Instrução Normativa nº 1/PROPLAN/UFFS/2012 de 27 de julho de 2012, que dispõe sobre procedimentos relativos à criação e publicação de nomenclaturas e siglas no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 11. Revogar a Instrução Normativa nº 2/PROPLAN/UFFS/2013 de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre procedimentos relativos à criação de estruturas/setores/assessorias administrativas no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul;

Art. 12. Revogar a Instrução Normativa nº 3/PROPLAN/UFFS/2013 de 18 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos que os Centros de Custos, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, devem adotar para planejamento, execução, remanejamento e limite suplementar de diárias e passagens;

Art. 13. Revogar a Instrução Normativa nº 4/PROPLAN/UFFS/2013 de 29 de abril de 2013, que dispõe sobre procedimentos relativos à criação e/ou extinção de estruturas/setores/assessorias administrativas no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul;

Art. 14. Revogar a da Instrução Normativa nº 7/PROPLAN/UFFS/2016 de 17 de maio de 2016, que dispõe sobre os procedimentos normativos para a concessão de diárias e passagens no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 15. Revogar a Instrução Normativa nº 8/PROPLAN/UFFS/2016 de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre os procedimentos de gerenciamento de documentos no Sistema de Gestão de Processos e Documentos - SGPD, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS);

Art. 16. Revogar a Instrução Normativa nº 9/PROPLAN/UFFS/2016 de 26 de julho de 2016, que dispõe sobre o controle dos serviços de postagem e remessa de correspondências e encomendas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Art. 17. Revogar a Instrução Normativa nº 10/PROPLAN/UFFS/2016 de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 18. Revogar a Instrução Normativa nº 11/PROPLAN/UFFRS/2017 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para transferência de documentos para o Arquivo Intermediário da Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul;

Art. 19. Revogar a Instrução Normativa nº 12/PROPLAN/UFFRS/2017 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para o recolhimento de documentos para o Arquivo Permanente da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS);

Art. 20. Revogar a Instrução Normativa nº 13/PROPLAN/UFFRS/2017 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para empréstimo de documentos arquivados no Arquivo Intermediário e consulta de documentos arquivados no Arquivo Permanente da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS);

Art. 21. Revogar a Instrução Normativa nº 15/PROPLAN/UFFRS/2017 de 08 de junho de 2017, que institui o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Fronteira Sul;

Art. 22. Revogar a Instrução Normativa nº 16/PROPLAN/UFFRS/2017 de 24 de outubro de 2017, que aprova a Versão 02 do **ANEXO I** da Instrução Normativa nº 010, de 08 de junho de 2017, que institui o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Fronteira Sul;

Art. 23. Revogar a Instrução Normativa nº 17/PROPLAN/UFFRS/2019 de 01 de agosto de 2019, que estabelece os prazos para solicitação de empenho/reforço no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul;

Art. 24. Revogar a Instrução Normativa nº 19/PROPLAN/UFFRS/2020 de 11 de agosto de 2020, que aprova a Versão 03 do **ANEXO I** da Instrução Normativa nº 010, de 08 de junho de 2017, que institui o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Fronteira Sul;

Art. 25. Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 3 de novembro de 2020.

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2020.

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO
Pró-Reitor de Planejamento